

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 32/2024, de 12 de setembro de 2024

CONVOCAÇÃO EM DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Décima Segunda Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de 20 (vinte) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista dos candidatos convocados em **Décima Segunda Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
2024900541	ITALO MARMOL CANDIDO	221	33.00
2024900470	MELISSA ANTUNES DE MEDEIROS	222	32.00
2024900339	RODRIGO EMANOEL BERTOGNA	223	31.00
2024900983	SABRINA MAGALHÃES URBANO	224	31.00
2024901257	JOÃO LUCAS DAGOSTINI CORRÊA	225	31.00
2024900563	YAN MADUENHO BENTLIN	226	31.00
2024900539	MARIA EDUARDA GUIMARÃES DA SILVA	227	31.00
2024901189	NICOLLI ANDRÉ SANTA CLARA	228	30.00
2024900181	TUYANI GABRIELA DALZOTO MARTINS	229	30.00
2024900389	OTAVIO MARSCHNER LUNKES	230	30.00
2024901132	VICTOR JOSÉ PIRATELO	231	30.00

2024901224	HELOISE BORIN DE OLIVEIRA ZOTESSO	232	30.00
2024900202	SUELLEN TIEME TODA	233	29.00
2024900912	POLIANA LOPES PINHEIRO	234	29.00
2024900276	ISABELI FERRARI SIMÃO	235	29.00
2024900137	NÍVEA PARRA GUIMARÃES	236	29.00
2024900537	LUCAS COSTA DE OLIVEIRA MARQUES	237	28.00
2024900504	OTÁVIO CHICARELLI SIERRA	238	28.00
2024900615	JOAO VICTOR ZUCOLOTO CRUZ	239	28.00
2024900078	MARIA VITÓRIA CALIXTO DE MELO	240	28.00

Parágrafo único. A listagem de convocação obedeceu à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **12 e 13 de agosto de 2024**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 25/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 12 de setembro de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior
Diretor de Unidade